



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº288/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº288/2024**, com fundamento no art. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, determinando a contratação com as sociedades:

ITEM 01, 04 e 06 – COMERCIAL EDUARDO MOVEIS E UT. LTDA, CNPJ 96.660.733/0001-21, no valor de R\$2.259,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

ITEM 02, 05 e 07 – SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQ. LTDA, CNPJ 50.125.548/0001-36, no valor de R\$2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 03 – HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, CNPJ 34.845.729/0001-80, no valor de R\$1.490,00 (Mil, quatrocentos e noventa reais).

Para a aquisição dos itens referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço por item.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 20 de Junho de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal